



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 347, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **ANGELA APARECIDA TUZZIN**, no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 09/02/2020 a 08/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de novembro de 2021.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 08/11/2021.

  
Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.